



RESOLUÇÃO nº 003/2023/CMDCA

Dispõe sobre atualização do Regimento Interno do CMDCA, Elaboração do Edital e aprovação para inscrições do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar e aprovação do Primeiro Plano pela Infância.

CONSIDERANDO a reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizada em 29 de março de 2023, Ata nº 065/2023/CMDCA.

CONSIDERANDO o uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 402, de 24 de agosto de 2009 e suas alterações pela Lei Municipal nº 543, de 20 de dezembro de 2012 e Lei Municipal nº 1.659 de 24 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado por unanimidade a atualização do Regimento Interno do CMDCA.

Art. 2º Fica aprovado por unanimidade o Edital 003/2023/CMDCA do Processo de Escolha em data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2027, para inscrições do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.

Art.3º Fica aprovado por unanimidade o Primeiro plano pela Infância.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Campos de Júlio, 29 de março de 2023

Luiz Ricardo de Souza

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente